



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## **9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Largo São Vicente de Paulo, 1333, na cidade de Toledo, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.058.662/0001-24 neste ato representada pela Senhora **LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**, residente e domiciliado na cidade de Toledo/PR, portador do CPF nº 005.035.579-19, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2013**, entre eles celebrado em data de 20/02/2013, referente ao Pregão: 34/2012 tendo como objeto **contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação de Escolas, Cemeis, Unidades de Saúde, Paço Municipal e CRAS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Considerando as solicitações da Secretaria da Saúde (ofício n. 101/SAU) bem como a solicitação da Secretaria da Educação (ofícios n. 088/2016/SEMED), e diante do parecer jurídico as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **12/2013**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a alteração do projeto básico dos serviços referente o Lote 1 Item 1 (Serviços de limpeza e conservação do Cemei Santa Clara), passando a metragem quadrada do prédio para 1.118,48 m<sup>2</sup>, decorrente da construções e instalação do Cemei no prédio novo construído do recursos do FNDE – Proinfância PAC II. Em decorrência da alteração promovida nos serviços fica acordado que passa o valor mensal dos serviços do Lote 1 Item 1 de R\$ 2.534,64 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5.069,27 (cinco mil e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos);
- b) Promover a alteração do projeto básico promovendo o aumento de um serviço de limpeza da Unidade de Saúde da Família, decorrente da construção da unidade nova no Bairro Centro, Rua Arnaldo Busaton. 1240, com recursos do APSUS Unidade de Saúde da Família Tipo II, passando o mesmo a compor o Item 19 do Lote 1 do contrato 12/2013. Para execução dos serviços fica acordado o valor mensal de R\$ 3.036,76 (três mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz o valor total de **R\$ 44.571,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**. Compreendendo:

- a) R\$ 20.277,12 (vinte mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos) referente o aumento dos serviços do Lote 1 Item 1, referente o período de 20 de junho de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.
- b) R\$ 24.294,08 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos) referente os serviços do Lote 1 Item 19, referente o período de 20 de junho de 2016 a 19 de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 19 de fevereiro de 2017.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

---

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, tem fundamentado legal no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 17 de junho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013

### ANEXO I

1 – Relação dos serviços do Contrato 12/2013 e especificação dos valores:

| Lote | Item | Serviço / Local  | Valor Mensal                    |
|------|------|--|---------------------------------|
| 1    | 1    | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SANTA CLARA passando a metragem quadrada do prédio para 1.118,48 m <sup>2</sup> | <del>2.534,64</del><br>5.069,27 |
| 1    | 2    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI ARCO IRIS  | 2.534,64                        |
| 1    | 3    | SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI RAIOS DE SOL  | 5.069,27                        |
| 1    | 4    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC   | 5.069,27                        |
| 1    | 5    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO   | 2.534,64                        |
| 1    | 6    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES  | 2.534,64                        |
| 1    | 7    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO  | 2.534,64                        |
| 1    | 8    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICIO CORREIA  | 7.603,91                        |
| 1    | 9    | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS   | 5.069,27                        |
| 1    | 10   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MANOEL GOMES FILHO  | 2.534,64                        |
| 1    | 11   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO <del>CENTRO DE PRODUÇÃO DE MERENDA</del> BIBLIOTECA CIDADÃ CLARA ALETA SCHULTZ         | 2.534,64                        |
| 1    | 12   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE  | 3.036,76                        |
| 1    | 13   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA BOA VISTA   | 3.036,76                        |
| 1    | 14   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOVA UNIÃO  | 3.036,76                        |
| 1    | 15   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE <del>BÁSICA DE SAÚDE DA SANTA LUZIA</del> CENTRO DE ESPECIALIDADES             | 3.036,76                        |
| 1    | 16   | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO SÃO CRISTÓVÃO   | 3.036,76                        |



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

*Estado do Paraná*

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

|                     |    |  |                  |
|---------------------|----|--|------------------|
| 1                   | 17 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL                       | 5.069,27         |
| 1                   | 18 | SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO CRAS                                 | 2.534,64         |
| 1                   | 19 | <b>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL PSF4</b> | <b>3.036,76</b>  |
| <b>Total mensal</b> |    |  | <b>68.913,30</b> |

Céu Azul, 17 de junho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCÉLIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN**  
GRABIN OBRAS E SER. URBANOS - EIRELI - ME